**LEI Nº 2256 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HAIA PARACATU, MORRO GRANDE, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR RUA REJANE TEIXEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

(Projeto de Lei nº 30 de autoria do Vereador Claudio Norberto)

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua Haia ‘Paracatu, Morro Grande, que passará a chamar-se Rua Rejane Teixeira de Almeida Oliveira, no Bairro Morada do Poente, Morro Grande, 2º Distrito.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

**Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

**Lívia Soares Bello da Silva**

**Prefeita**